LEI Nº 3.056/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 42 DO BAIRRO PAULO VI DE RUA JOÃO DA MATA PEREIRA GUIMARÃES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 42 situada no Bairro Paulo VI, passa a denominar-se Rua João da Mata Pereira Guimarães.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE JANEIRO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal